



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Proteção Social
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7118
99700-010 Erechim - RS



Of. 064/2018 – GAB-SMSPPS

Erechim, 05 de Setembro de 2018.

Exmo. Sr.

Ver. Ilgue Antônio Rossetto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício
Rua Comandante Salomoni, nº 21 – Centro
CEP: 99.700-078 – Erechim – RS

Ementa: *Pedido de Providência nº 047/2018*

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos informar Vossa Excelência, que quanto ao Pedido de Providência n.º 047/2018, da Sessão Plenária Ordinária de 05 de Março de 2018, de autoria da Vereadora Silvana Dezordi, a qual solicita a instalação de um abrigo na parada de ônibus na Rua Sergipe, foi devidamente protocolado por meio do Processo Administrativo.º 2018/3469. Segue em anexo, parecer técnico acerca da solicitação.

Atenciosamente,

Vinícius Anziliero
Secretário Mun. de Obras Públicas e Habitação
Interino Cumulativamente
Secretário Mun. Segurança Pública Prot. Social



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS



100 Anos
Aqui é nossa casa!
Fls. 06

SMOPH

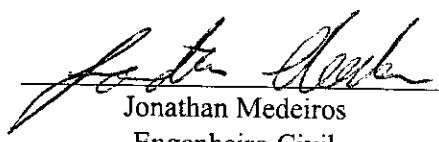
PROCESSO: 2018/3469

Em virtude do processo licitatório realizado no ano de 2018 para a concessão do transporte público municipal, as demandas relacionadas ao transporte coletivo serão reanalisadas após finalizar a implantação do novo modal proposto pois poderá ocorrer alterações nas linhas de ônibus.

Tendo em vista a inexistência de projetos, tampouco abrigos disponíveis para instalação encaminha-se o presente processo para o setor de arquivo onde o número do mesmo encontra-se na relação das demandas de mesmo teor em posse do gestor do contrato de transporte coletivo municipal.

Visto que as demandas necessitam de atendimento, as mesmas serão analisadas e atendidas em momento futuro quando a Prefeitura Municipal de Erechim realizar a contratação de empresa para fornecer e/ou realizar a instalação dos abrigos nos locais definitivos porém sempre respeitando o interesse coletivo e obedecendo as diretrizes e as leis municipais.

Erechim 20 de Agosto de 2018



Jonathan Medeiros
Engenheiro Civil
Portaria 933/2018